



---

**PORTARIA G.P. N°.: 587, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 007.691.071-76, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR	BRASÍLIA - DF	13/04/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	14/04/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	15/04/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	16/04/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	17/04/2020	REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O COVID-19 E REUNIÃO DO CONARES EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 750,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal